

## RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN – COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO  
AGÊNCIA FLORIANÓPOLIS / **REPRESA DA LAGOA DA CONCEIÇÃO**  
RESPONSÁVEL LEGAL: DIRETORA PRESIDENTE ROBERTA MAAS DOS ANJOS

Informações complementares sobre qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade se encontram disponibilizados no endereço eletrônico [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br) e nos endereços abaixo mencionados:

AGÊNCIA FLORIANÓPOLIS: Rua XV de novembro, 230, Balneário  
Florianópolis – SC.  
CEP: 88075-220  
Fone: (48) 3221 5721

LABORATÓRIO DE FLORIANÓPOLIS: Rua Ivo João da Silva, s/n, Alto Aririú  
Palhoça – SC  
CEP: 88135-475  
Fone: (48) 3342 2237

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço:

Diretoria de Vigilância Sanitária: Av. Prof. Henrique da Silva Fontes, 6100  
Trindade - Florianópolis –SC  
Fone: (48) 3212-3913  
E-mail: [diretoriadv2017@gmail.com](mailto:diretoriadv2017@gmail.com)

### IDENTIFICAÇÃO DO MANANCIAL:

A água para tratamento e distribuição nas localidades abastecidas pela represa da Lagoa da Conceição é captada no Córrego da Lagoa da Conceição, localizado no topo do morro da Lagoa da Conceição, onde sua bacia hidrográfica possui uma área de contribuição de 1,12 Km². A legislação que regulamenta a qualidade da água do manancial é a Resolução CONAMA Nº 357/2005, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento o Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA, localizado na Rua Artista Bittencourt, 30, Centro – Florianópolis – CEP: 88020-060 – Fone: (48) 3665-4190. A qualidade da água do manancial se enquadra na classe apropriada para ser tratada para o consumo humano. Na área de captação a mata ciliar da bacia se mantém preservada.

### PARTICULARIDADES PRÓPRIAS DA ÁGUA DO MANANCIAL

O manancial Córrego da Lagoa da Conceição passou a ser utilizado no abastecimento público de água no ano de 1910, com a implantação de uma barragem de elevação de nível (represa) para a captação de água bruta. Este manancial abastece cerca de 100 habitantes na região do Morro da Lagoa. O manancial Córrego da Lagoa da Conceição é monitorado periodicamente pela CASAN em alguns parâmetros, cuja qualidade natural da água captada requer um tratamento simplificado.

### TRATAMENTO APLICADO À ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo aplicado para tratamento da água distribuída nas localidades abastecidas pela manancial Rio Tavares, município de Florianópolis, consiste das seguintes etapas:



**1. Condução gravitacional da água do manancial de superfície:**

Processo no qual ocorre o transporte da água bruta do manancial, por gravidade, do ponto de captação (represa), até a câmara de Desinfecção.

**2. Processo de Clarificação:**

Processo no qual ocorre a remoção de ferro, particulados, matéria orgânica, etc, através da filtração em leitos de areia ocasionando a remoção das partículas remanescentes da etapa anterior.

**3. Desinfecção:**

Adição de cloro é o processo que possui como finalidade desinfecção química.

**4. Distribuição:**

Após a aplicação do tratamento a água segue para a rede de distribuição.

**OBs:** Sistema desativado em julho/2022.



## Resumo Anual da Qualidade

| Superintendência / Agência: Metropolitana / Agência Costa Sul/Leste         |                                | Tipo da Amostra: Sistema de Distribuição |              |            |                   |   |
|---|--------------------------------|--|--------------|------------|-------------------|---|
| Sistema / Substema: Represa Lagoa da Conceição / Represa Lagoa da Conceição |                                | Período de: 01/01/2022 à 31/12/2022      |              |            |                   |   |
| Meses   | Parâmetros                     | Cloro Residual                           | Cor Aparente | Turbidez   | Coliformes Totais | E.Coli / Colif. Termo                   |
| Jan-22  | Nº de análises realizadas      | 11                                       | 11           | 11         | 11                | 11                                      |
|   | Nº de análises fora do padrão  | 0  | 0            | 1          | 0                 | 0                                       |
|   | Nº de análises em conformidade | 11                                       | 11           | 10         | 11                | 11                                      |
| Feb-22  | Nº de análises realizadas      | 8  | 8            | 8          | 8                 | 8                                       |
|   | Nº de análises fora do padrão  | 0  | 0            | 1          | 1                 | 0                                       |
|   | Nº de análises em conformidade | 8  | 8            | 7          | 7                 | 8                                       |
| Mar-22  | Nº de análises realizadas      | 9  | 9            | 9          | 9                 | 9                                       |
|   | Nº de análises fora do padrão  | 0  | 0            | 1          | 0                 | 0                                       |
|   | Nº de análises em conformidade | 9  | 9            | 8          | 9                 | 9                                       |
| Apr-22  | Nº de análises realizadas      | 9  | 9            | 9          | 9                 | 9                                       |
|   | Nº de análises fora do padrão  | 0  | 1            | 3          | 0                 | 0                                       |
|   | Nº de análises em conformidade | 9  | 8            | 6          | 9                 | 9                                       |
| May-22  | Nº de análises realizadas      | 10                                       | 10           | 10         | 10                | 10                                      |
|   | Nº de análises fora do padrão  | 0  | 1            | 3          | 0                 | 0                                       |
|   | Nº de análises em conformidade | 10                                       | 9            | 7          | 10                | 10                                      |
| Jun-22  | Nº de análises realizadas      | 10                                       | 10           | 10         | 10                | 10                                      |
|   | Nº de análises fora do padrão  | 0  | 0            | 0          | 0                 | 0                                       |
|   | Nº de análises em conformidade | 10                                       | 10           | 10         | 10                | 10                                      |
| Jul-22  | Nº de análises realizadas      | 6  | 6            | 6          | 6                 | 6                                       |
|   | Nº de análises fora do padrão  | 0  | 0            | 1          | 0                 | 0                                       |
|   | Nº de análises em conformidade | 6  | 6            | 5          | 6                 | 6                                       |
| Aug-22  | Nº de análises realizadas      | 0  | 0            | 0          | 0                 | 0                                       |
|   | Nº de análises fora do padrão  | 0  | 0            | 0          | 0                 | 0                                       |
|   | Nº de análises em conformidade | 0  | 0            | 0          | 0                 | 0                                       |
| Sep-22  | Nº de análises realizadas      | 0  | 0            | 0          | 0                 | 0                                       |
|   | Nº de análises fora do padrão  | 0  | 0            | 0          | 0                 | 0                                       |
|   | Nº de análises em conformidade | 0  | 0            | 0          | 0                 | 0                                       |
| Oct-22  | Nº de análises realizadas      | 0  | 0            | 0          | 0                 | 0                                       |
|   | Nº de análises fora do padrão  | 0  | 0            | 0          | 0                 | 0                                       |
|   | Nº de análises em conformidade | 0  | 0            | 0          | 0                 | 0                                       |
| Nov-22  | Nº de análises realizadas      | 0  | 0            | 0          | 0                 | 0                                       |
|   | Nº de análises fora do padrão  | 0  | 0            | 0          | 0                 | 0                                       |
|   | Nº de análises em conformidade | 0  | 0            | 0          | 0                 | 0                                       |
| Dec-22  | Nº de análises realizadas      | 0  | 0            | 0          | 0                 | 0                                       |
|   | Nº de análises fora do padrão  | 0  | 0            | 0          | 0                 | 0                                       |
|   | Nº de análises em conformidade | 0  | 0            | 0          | 0                 | 0                                       |
| VMP – Valores Máximo Permissíveis pela Portaria 2914/11                     |                                | 0,2 <= 5,0 mg/L                          | <= 15,0 uH   | <= 5.0 NTU | Ausência          | Ausência em 100 ml em 100% das amostras |

Além dos parâmetros apresentados na tabela anterior, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pelo Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017 do Ministério da Saúde, alterado pela Portaria nº 888/2021 e pela Portaria 2.472/2021, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios. O SISTEMA FOI DESATIVADO EM JULHO/2022.

**OBS: Os Síndicos ou Administradores de Condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (Art. 7º do Decreto 5440/2005).**

**Significados dos Parâmetros:**

**Cloro:** Agente químico utilizado para eliminar microorganismos.

**Cor aparente:** Indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram qualidade estética da água.

**Turbidez:** Indica presença de partículas em suspensão na água.

**Coliformes Totais:** Microorganismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

**E.coli/Coliformes Termotolerantes:** Microorganismo indicador de poluição fecal

**Procedimento padrão**

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

**Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor**

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

**“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, conforme consta no Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021, e pela Portaria nº 2.472, de 28 de setembro de 2021.”**